

**PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DOCENTE EM EVENTO CIENTÍFICO**

**EDITAL Nº 005/2018**

A Cristo Faculdade do Piauí - CHRISFAPI torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio para a participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação, regionais ou nacionais.

**1 OBJETIVO**

Apoiar docentes com vínculo efetivo na Chrisfapi na participação e/ ou apresentação de trabalho científico em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação regionais ou nacionais.

**2 AUXÍLIOS**

2.1 Para o presente edital, a CHRISFAPI disponibilizará auxílio aos docentes da IES da maneira que se segue:

a) FAIXA A: Impressão de banner 1,20 x0,90 cm, em lona, e abono de faltas para apresentação de trabalhos na modalidade banner em eventos, da área de atuação do docente, nacionais ou regionais.

b) FAIXA B: Abono de faltas durante a participação comprovada em eventos, da área de atuação docente, nacionais ou regionais.

2.2 Os recursos financeiros do presente edital contemplam, exclusivamente, eventos científicos realizados durante o exercício vigente.

2.3 O docente deverá encaminhar à coordenação do curso ao qual está vinculado o Certificado de Participação no evento ou o Certificado de Apresentação do Trabalho.

**3 NÚMERO DE DOCENTES CONTEMPLADOS**

3.1 Serão contemplados 3 docentes na Faixa A, e 5 docentes na Faixa B, durante a vigência do presente edital

**4 REQUISITOS**

Para a submissão da proposta o docente deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser docente com vínculo na Cristo Faculdade do Piauí;
- b) Estar inscrito e ter trabalho aprovado no evento científico para o qual solicitou o auxílio;
- c) Possuir cadastro na Plataforma Lattes, atualizados a partir da vigência deste edital;
- d) Quando o trabalho tiver mais de 01 (um) autor, apenas um será contemplado por este edital;

e) Quando beneficiado anteriormente nesta modalidade de auxílio, o proponente deverá manter o interstício mínimo de 01 (um) ano para novas solicitações.

## 5 DOCUMENTAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser encaminhada via protocolo à Direção de Ensino da CHRISFAPI juntamente com a seguinte documentação:

- a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO devidamente preenchido, conforme disponibilizado no Anexo 1;
- b) Comprovante da inscrição no evento para o qual solicitou o auxílio.
- c) Programação do evento em que o trabalho deverá ser apresentado e aceito.
- d) Comprovante de aceite do trabalho submetido ao evento científico para o qual solicitou o auxílio.

Em caso de o comprovante do aceite não ter sido expedido até a data do protocolo da proposta, assim como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento, o proponente terá o prazo de entrega até o momento da assinatura do Termo de Outorga.

## 6 DOS PRAZOS

6.1 As propostas submetidas ao presente edital deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início da realização do evento para o qual o proponente está pleiteando o auxílio.

6.2 A recepção das propostas ocorrerá durante o exercício vigente, a partir da publicação deste edital, com encerramento previsto para até 31/12/2018.

6.3 O processo de análise, julgamento e divulgação do resultado das propostas submetidas terá o prazo de até 10 (dez) dias para homologação, a partir da data do protocolo da proposta.

6.4 O processo de análise das propostas será realizado em uma única etapa consistindo na análise documental a fim de atender aos requisitos previstos.

## 7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado individual das propostas aprovadas será divulgado no acompanhamento do processo de protocolo.

Piripiri (PI), 06 agosto de 2018.

Maria do Carmo Amaral Brito

DIREÇÃO GERAL

**ANEXO I. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DOCENTE EM  
EVENTOS**

**Natureza da solicitação** (Especificar a FAIXA de acordo com Edital)

**DOCENTE**

<b>Nome:</b>	<b>Disciplina:</b>
<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>
<b>CPF:</b>	<b>E-mail:</b>

**EVENTO PLEITEADO**

<b>Evento:</b>
<b>Data e local do Evento:</b>
<b>Participação como:</b> ( ) Ouvinte ( ) Apresentação de trabalho

**PARA CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DO RH**

Autorização para participação com abono de faltas: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DO RH

**PARA PREENCHIMENTO DO SETOR FINANCEIRO**

Autorização da confecção de banner: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( ) NÃO SE APLICA

---

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR FINANCEIRO.

DATA: / /

#### DOCUMENTOS ANEXADOS

- Cópia do aceite do artigo/trabalho
- Banner para impressão
- Folder do evento contendo a programação
- Cópia do certificado de participação no evento